



ESTADO DA PARAÍBA

Verificar por...

LEI foi publicada no DOE, Na Data

29 / 11 / 2016

*Cezar Lucas Sa*  
Gerência Executiva de Registro de Atos e  
Legislação da Câmara Civil do Governador

**LEI Nº 10.782 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**  
**AUTORIA: DEPUTADO RENATO GADELHA**

**Concede o Título de Cidadão  
Paraibano ao Doutor José Rafael  
Guerra Pinto Coelho.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão  
Paraibano ao Doutor José Rafael Guerra Pinto Coelho, pelos relevantes  
serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de novembro de 2016; 128º da  
Proclamação da República.

  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador